



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 72.102

PROJETO DE LEI Nº 11.735, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que altera a Lei 1.637/69, que criou o Departamento de Águas e Esgotos, para definir e penalizar o desperdício de água.

PARECER Nº 886

Busca-se com o projeto em exame, alterar a Lei 1.637/69, que criou o Departamento de Águas e Esgotos, para definir e penalizar o desperdício de água

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que intenta estabelecer regras específicas de prevenção e proteção ao meio ambiente.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 04.03.2015.

APROVADO
10/03/15


MARILENA PERDIZ NEGRO
Presidente - Relator


LEANDRO PALMARINI


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


JOSE ADAIR DE SOUSA


VALEDCI VILAR MATHEUS

bgs